

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 154, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.416

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Ricardo Ayres** licença para investidura no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, desta Capital, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2017, de conformidade com o Processo n.º 0052/2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente